



HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 860/2020

Sumário: Invalidade do procedimento concursal conducente ao recrutamento para cargo de diretor dos serviços de cirurgia geral e ortopedia.

Invalidade do Procedimento concursal conducente ao recrutamento para cargo de Diretor dos serviços de Cirurgia Geral e Ortopedia

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, EPE, datada de 23/07/2020 sob proposta da Comissão de Avaliação designada para o efeito, torna-se público que por vício de forma, foi considerado nulo e de nenhum efeito, o procedimento de recrutamento para o cargo de diretor dos serviços de cirurgia geral e ortopedia, aberto pelo Aviso n.º 2326/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro.

30.07.2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Manuel Araújo Barbosa*.

313454087